DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**
CONTRATANTE:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**
CONTRATADA:	**INTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO:	Serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para a prestação dos serviços de desenvolvimento ou customização de softwares, além da implantação e customização de aplicativos que atendam a gestão pública municipal, integrados a plataformas digitais e contratação de empresa para organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.
FUNDAMENTO:	Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto - Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 12 de setembro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente